



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 265 de 20/08/2013

AUTOR :
Wanderley Dallas

ASSUNTO :
Educação, Escolas, Professores, Pedagogia

Ementa:
Reconhece o Festival de Praia e a Festa Assembleia de Deus como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial para o Estado do Amazonas.

Texto:
Art. 1.º Ficam reconhecidos o Festival de Praia e a Festa Assembleia de Deus no Município de Boca do Acre como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial, nos termos do artigo 206 da Constituição do Estado do Amazonas.
Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.